



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 15870, DE 3 DE JULHO DE 2024.**

Retifica o Anexo VI do Decreto 14.434, de 12 de fevereiro de 2019, e suas alterações

**JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.591/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O anexo VI do Decreto 14.434, de 12 de fevereiro de 2019, e suas alterações, que dispõem sobre a Padronização de Veículos, motocicletas, Maquinas e Equipamentos de uso permanente na Administração Municipal, fica retificado na conformidade abaixo:

**“ANEXO VI**

**PADRONIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

1) Trator Agrícola:

**MARCA VALTRA, AGRALE, NEW HOLLAND E JOHN DEERE**

- Potência mínima: 40 HP
- Torque máximo: 160 Nm ou superior
- Capacidade de levante no olhal: 1.750 kgf ou superior

2) Micro Trator Agrícola:

**MARCA YANMAR, VALTRA, NEW HOLLAND E AGRALE**

- Potência: 15 CV ou superior
- Torque Máximo: 35 Nm ou superior

3) Motoniveladora:

**MARCA CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CASE, JOHN DEERE, KOMATSU e SANY**

- Potência líquida: 100 HP ou superior
- Torque Máximo: 500 Nm ou superior
- Peso Operacional: 12.000 Kg ou superior

4) Trator de Esteira:

**MARCA CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CASE, JOHN DEERE E KOMATSU**

- Profundidade de penetração: 300 mm ou superior
- Largura de escavação: 1.500 mm ou superior
- Potência líquida: 60 HP ou superior
- Peso operacional: 7.000 kg ou superior

5) Pá Carregadeira:

**MARCA CASE, NEW HOLLAND, CATERPILLAR, JOHN DEERE, KOMATSU, VOLVO, HYUNDAI E SANY**

- Capacidade coroadada da caçamba: 1,9 m<sup>3</sup> ou superior
  - Força de desagregação: 6.000 kg ou superior
  - Potência bruta: 100 HP ou superior
  - Peso operacional: 7.000 kg ou superior

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA e MONIQUE VIDAL NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/551F-2DCC-EE0C-E4AC> e informe o código 551F-2DCC-EE0C-E4AC





# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

6) Minicarregadeira:

**MARCA CASE, NEW HOLLAND E CATERPILLAR**

- Peso Operacional: 2.000 Kg ou superior
- Potência Líquida: 50 HP ou superior
- Carga Operacional: 600 kg ou superior

7) Retroescavadeira de Pneu Compacta:

**MARCA JCB**

- Peso Operacional: 3.000 Kg ou superior
- Potência: 40 HP ou superior
- Profundidade Máxima de Escavação: 2,30 m ou superior

8) Retroescavadeira de Pneu (monobloco):

**MARCA CASE, JCB, JOHN DEERE, CATERPILLAR E NEW HOLLAND**

- Peso Operacional: 7.000 Kg ou superior
- Potência: 80 HP ou superior
- Profundidade Máxima de Escavação: 4,00 m ou superior

9) Manipuladores Telescópicos:

**MARCA JCB, CATERPILLAR E NEW HOLLAND**

- Capacidade de Levantamento Máxima: 2.500 Kg ou superior
- Potência: 70 HP ou superior
- Altura Máxima de Levantamento: 5 m ou superior

10) Miniescavadeira Hidráulica:

**MARCA JCB, NEW HOLLAND, CATERPILLAR, VOLVO E SANY**

- Peso Operacional: 900 Kg ou superior
- Potência: 10 HP ou superior
- Profundidade Máxima de Escavação: 1,50 m ou superior

11) Escavadeira Hidráulica:

**MARCA CASE, NEW HOLLAND, JCB, CATERPILLAR, JHON DEERE, HYUNDAI, VOLVO, KOMATSU E SANY**

- Peso Operacional: 8.000 Kg ou superior
- Potência: 50 HP ou superior
- Força de escavação na caçamba: 50 KN ou superior

12) Rolo Compactador Vibratório tipo Pé de Carneiro ou Pata:

**MARCA CATERPILLAR, DYNAPAC, VOLVO E SANY**

- Peso Operacional: 7.000 kg ou superior
- Potência: 60 HP ou superior
- Largura de Rolagem: 1.500 mm ou superior

13) Rolo Compactador Vibratório Duplo Tandem ou Duplo Cilindro:

**MARCA CATERPILLAR, DYNAPAC, VOLVO E SANY**

- Peso Operacional: 1.400 kg ou superior
- Potência: 20 HP ou superior
- Largura de Rolagem: 700 mm ou superior

14) Rolo Compactador Vibratório tipo Liso ou Cilindro Único:

**MARCA CATERPILLAR, DYNAPAC, VOLVO E SANY**

- Peso Operacional: 7.000 kg ou superior



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

- Potência: 70 HP ou superior
- Largura de Rolagem: 1.500 mm ou superior

15) Rolo Compactador de pneus ou pneumático:

**MARCA CATERPILLAR, DYNAPAC, VOLVO E SANY**

- Carga por roda: 500 kg ou superior
- Potência: 60 HP ou superior
- Peso operacional: 10.000 kg ou superior

16) Rolo Compactador tipo Tamping:

**MARCA CATERPILLAR, DYNAPAC E SANY**

- Potência Líquida: 200 HP ou superior
- Peso operacional: 20.000 kg ou superior

17) Rolo Compactador tipo Combinado Vibratório:

**MARCA CATERPILLAR, DYNAPAC, VOLVO E SANY**

- Largura de Rolagem: 1000 mm ou superior
- Potência Nominal: 20 HP ou superior
- Peso operacional: 2.000 kg ou superior

18) Compactador de Percussão (sapo):

**MARCA CSM, TOYAMA, MENEGOTTI E WACKER**

- Potência: 3 HP ou superior
- Força de Impacto: 10 KN ou superior

19) Placa Compactadora:

**MARCA DYNAPAC**

- Peso Operacional: 50 kg ou superior
- Potência: 3 HP ou superior
- Largura da Placa: 300 mm ou superior

20) Pavimentadora de Rodas:

**MARCA CATERPILLAR E DYNAPAC**

- Largura mínima de pavimentação: 500 mm ou superior
- Potência: 60 HP ou superior
- Peso operacional: 8.000 kg ou superior

21) Pavimentadora de Esteira:

**MARCA CATERPILLAR E DYNAPAC**

- Largura mínima de pavimentação: 100 mm ou superior
- Potência: 35 HP ou superior
- Peso operacional: 4.000 kg ou superior

22) Plataforma Elevatória / Pantográfica (Tesouras Elétricas):

**MARCA JLG, GENIE, HAULOTTE E SKYJACK**

- Altura da Plataforma: 4,5 m ou superior

23) Plataforma Elevatória / Pantográfica (Tesouras Motor à Combustão):

**MARCA JLG, GENIE, HAULOTTE E SKYJACK**

- Altura da Plataforma: 4,5 m ou superior

24) Plataforma Elevatória Vertical (Mastro Móvel):



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**MARCA JLG, GENIE, HAULOTTE E SKYJACK**

- Altura da Plataforma: 3,0 m ou superior

25) Plataforma Elevatória Vertical (Autopropelido):

**MARCA JLG, GENIE, HAULOTTE, SKYJACK**

- Altura da Plataforma: 2,5 m ou superior

26) Guindauto Pequenas Cargas ou Guindaste até 999 kg:

**MARCA FACHINNI**

- Capacidade Máxima: até 999 Kg.

- Alcance Horizontal Máximo: 1,5 m ou superior

27) Guindauto de 1.000 kg até 9.999 kg:

**MARCA FACHINNI, MADAL PALFINGER E PHD**

- Capacidade Máxima: de 1.000 kg a 9.999 Kg.

- Alcance Vertical Máximo: 7,0 m ou superior

28) Guindauto de 10.000 kg até 45.000 kg:

**MARCA FACHINNI, MADAL PALFINGER E PHD**

- Capacidade Máxima: de 10.000 kg a 45.000 Kg.

- Alcance Vertical Máximo: 15,0 m ou superior

29) Carroceria Basculante, Caçamba Polinguindaste, Polinguindaste, Carroceria Carga Seca, Carroceria Furgão e Plataforma:

**MARCA FACHINNI E RANDON**

30) Empilhadeira:

**MARCA TOYOTA, CLARK, HYSTER, STILL, HELI E PALETRANS**

- Elétrica ou a combustão

- Capacidade de carga: 0,7 ton ou superior

31) Motosserra:

**MARCA HUSQVARNA ESTIHL**

- Potência: 1 KW ou superior

32) Roçadeira Arrasto:

**MARCA BALDAN E TATU MARCHESAN**

- Potência: 15 hp ou superior

- Largura de corte: 1000 mm ou superior

33) Roçadeira Lateral:

**MARCA HUSQVARNA E STIHL**

- Potência: 0,8 KW ou superior

34) Cortador de Grama:

**MARCA HUSQVARNA E TRAPP E TOYAMA**

- Potência: 1,5 KW ou superior

- Largura de corte: 35 cm ou superior

35) Cortador de Grama Giro Zero:

**MARCA HUSQVARNA**

- Velocidade à frente mín-máx: 13,7 Km/h ou superior



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

- Potência: 17,9 KW ou superior
- Largura de corte: 137 cm ou superior
- Volume mínimo do tanque de combustível: 18,9 l ou superior

36) Podador de Galhos - Motopoda:

**MARCA HUSQVARNA, VULCAN, STIHL E TOYAMA**

- Potência: 1 HP ou superior

37) Picador de Galho:

**MARCA VERMEER E LIPPEL**

- Potência: 20 HP ou superior
- Combustível: Gasolina/Diesel

38) Central de Concreto fixa e móvel:

**MARCA CIBI, RCO (SITI) E CSM**

- Vazão: 3 m<sup>3</sup>/h ou superior

39) Formas para Concreto (Anéis e Tubos):

**MARCA PEC MAQ E SH**

- Diâmetro anel: 0,10 m ou superior (Macho e Fêmea)
- Diâmetro interno tubo: 50 mm ou superior.

40) Máquina de Bloco:

**MARCA VIBRAFORMA E PEC MAC**

- Potência: 1 cv ou superior

41) Bomba de Alta Pressão:

**MARCA JACTO, WAP E KARCHER**

- Pressão: 500 PSI ou superior”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 3 de julho de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**MONIQUE VIDAL NEVES**  
Secretária de Administração

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 3 de julho de 2024.

**CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
Diretora de Assuntos Legislativos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 551F-2DCC-EE0C-E4AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 03/07/2024 15:24:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 03/07/2024 15:27:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 03/07/2024 17:33:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MONIQUE VIDAL NEVES (CPF 685.XXX.XXX-91) em 04/07/2024 17:16:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/551F-2DCC-EE0C-E4AC>